



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2026 – São Paulo, quinta-feira, 11 de junho de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PRES Nº 13164807/2026

Trata-se de requerimento formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Priscilla Galdini de Andrade para dispensa da função de **Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.ª Região (CGGP-3R)**, bem como de desligamento da condição de membra do referido Comitê.

Considerando as razões expostas no documento SEI 3156770 (vedação prevista no art. 1º, § 1º, da Portaria PRES nº 3.731/2024, e acúmulo de atribuições):

1. Acolho o requerimento de dispensa da requerente da função de Coordenadora do CGGP-3R, e também de desligamento da condição de membra do Comitê;
2. Designo o magistrado **Caio Cezar Maia de Oliveira** para integrar o CGGP-3R, em substituição (art. 1º, inc. II, Portaria PRES 3731/2024).
3. Designo o magistrado **Thiago de Almeida Braga Nascimento** para integrar o CGGP-3R, em substituição (art. 2º, inc. III, Portaria PRES 3731/2024).
4. Designo o magistrado **Carlos Alberto Navarro Perez** para integrar o CGGP-3R, em substituição (art. 1º, inc. I, Portaria PRES 3731/2024).
5. Designo a magistrada **Silvia Melo da Matta** para integrar o CGGP-3R, em substituição (art. 2º, inc. I, Portaria PRES 3731/2024).

Em tempo, determino a abertura de edital para seleção dos membros de da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (artigo 1º, inc. IV e IX, Portaria PRES 3731/2024), em razão da saída da juíza federal e da servidora da SJMS.

Encaminhe-se à ADEG para providências.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 5863, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, as férias agendadas de 19 de outubro a 07 de novembro de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5753/2026, para 09 a 28 de novembro de 2026, e autorizar a conversão do período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/06/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5864, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA, o período de férias agendado de 05 a 24 de outubro de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5458/2026, 01 a 08 de julho e 01 a 12 de setembro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/06/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5865, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO, o gozo de férias no período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), e autorizar a conversão do período de 11 a 20 de outubro de 2026 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/06/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5866, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS, o período de férias agendado de 29 de junho a 08 de julho de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, para 24 de junho a 03 de julho de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/06/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5867, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO, o período de férias agendado de 13 a 27 de julho de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 5491/2026, para 08 a 22 de setembro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/06/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026690-29.2025.4.03.8000

Interessado(a): Victor de Almeida Silveira

Trata-se de pedido de alteração da opção de antecipação da gratificação natalina e da antecipação da remuneração de férias, relativas aos períodos de 27/07/2026 a 07/08/2026, 08/09/2026 a 15/09/2026 e 03/11/2026 a 07/11/2026, conforme os docs. SEI 13170081, 13170081 e 13170095.

Em consulta ao sistema SERH, constatou-se que o magistrado possui os seguintes períodos de férias registrados:

- a) Ano Civil de 2025 – 2º período:
- 27/07/2026 a 07/08/2026 (12 dias);
 - 08/08/2026 a 17/08/2026 (Abono Pecuniário); e
 - 08/09/2026 a 15/09/2026.

- b) Ano Civil de 2025 – 1º período:
- 06/04/2026 a 20/04/2026 (15 dias);
 - 21/04/2026 a 30/04/2026 (Abono Pecuniário); e
 - 03/11/2026 a 07/11/2026.

Quanto a alteração da opção de antecipação da Gratificação Natalina, **indeferido o pedido**, tendo em vista que o pagamento de tal gratificação ocorreu em janeiro/2026 para os magistrados que optaram pela antecipação, que é o presente caso.

Quanto à alteração da opção de antecipação da remuneração de férias, em relação ao Ano Civil de 2025 – 1º período, **indeferido o pedido**, tendo em vista que o magistrado já usufruiu de tal benefício em abril de 2026. Já em relação ao Ano Civil de 2025 – 2º período, **deferido o pedido**.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/06/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5862, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 942/2025-CJF e 784/2025-PRES,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta BRUNA ELADIO DA FONSECA, o gozo de licença-prêmio no período de 14 a 25 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/06/2026, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018440-17.2019.4.03.8000

Interessado(a): RONALDO JOSE DA SILVA

Trata-se de requerimento, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Ronaldo José Da Silva, buscando o agendamento parcelado em duas etapas, do saldo de férias remanescente de interrupção, conforme Portaria CORE N.º 4527, referente ao Ano Civil de 2025 – 1º período.

Observo que o período de férias pode ser fracionado em até 03 (três) etapas, computando-se o abono pecuniário como uma das frações permitidas. Em consulta ao Sistema SERH, constatou-se que o período aquisitivo em questão já foi objeto de usufruto da 1ª etapa, de 09/01/2025 a 15/01/2025 (07 dias), e da 2ª etapa, de 16/01/2025 a 25/01/2025 (abono pecuniário – 10 dias).

Nesse contexto, o agendamento do saldo decorrente da interrupção, para os períodos de 13/07/2026 a 17/07/2026 e de 28/09/2026 a 05/10/2026, implicaria o fracionamento das férias em 04 (quatro) etapas, o que contraria o entendimento desta Corregedoria Regional.

Diante do exposto, indefiro o pedido de agendamento parcelado em duas etapas, do saldo das férias remanescente do Ano Civil de 2025 – 1º período. Faculto ao magistrado a indicação de nova data para agendamento integral do saldo remanescente.

Anotar-se. Comunicar-se

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 09/06/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002093-06.2019.4.03.8000

Interessado(a): JOSE LUIZ PALUDETTO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO licença-saúde no dia 02 de junho de 2026.

Comunicar-se. Publicar-se. Anotar-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017853-48.2026.4.03.8000

Interessado(a): Fernanda Oliveira Cardoso

Tendo em vista a Informação [13192879](#), da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento da Magistrada, no período de 02 a 09 de junho de 2026, em virtude de casamento, nos termos do artigo n.º 72, I, da Lei Complementar n.º 35/79.

Publicar-se. Registrar-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17147, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 3ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 14 e 15/5/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIS ANTÔNIO ZANLUCA.

Publicar-se. Registrar-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17142, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MIYAZAKI DOS SANTOS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 15 e 29/5/2026, em decorrência de compensação e ausência autorizadas pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Publicar-se. Registrar-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 17143, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, no dia 3/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17104, DE 21 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR HENRIQUE FERNANDEZ, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 3/6/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4721, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Considerando a manifestação CORE [13196128](#) e a existência de saldo decorrente do Banco de Reserva Individual, conceder à Excelentíssima Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO compensação no dia 26 de junho de 2026, nos termos artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017653-41.2026.4.03.8000

Interessado(a): LETICIA DANIELE BOSSONARIO

Informação DMAG [13187038](#):ciente.

Tendo em vista a manifestação da Corregedoria Regional da 3ª Região (doc. SEI 13196128) e a existência de saldo (Banco de Reserva Individual), defiro o pedido de compensação no dia 26 de junho de 2026, conforme formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, em razão do que dispõe o artigo 7º, da Resolução CJF 847/2023, com a redação dada pela Resolução CJF 958/2025.

Expeça-se a respectiva portaria.

Atualize-se o saldo do Banco de Reserva Individual da magistrada.

Comunique-se. Registre-se.

Após, encerre-se o expediente.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17132, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 103, de 02 de agosto de 2024 que revogou o Provimento CJF3R 72, de 22 de setembro de 2023, que estabelece o Programa Justiça 4.0 e dá nova disciplina de organização e funcionamento dos Núcleos de Justiça 4.0, da Rede de Apoio 4.0 e do Comitê Gestor da Justiça 4.0 no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 73, de 22 de setembro de 2023, que implantou o 1º e o 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região e estabeleceu a Rede 4.0 da 3ª Região e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 82, de 11 de dezembro de 2023, que implantou o 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Marília;

CONSIDERANDO a Portaria DFORSF 162, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu o início das atividades do 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Marília, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 142, de 30 de janeiro de 2025, que implantou o 4º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 143, de 30 de janeiro de 2025, que implantou o 5º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Santos/SP;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 154, de 15 de maio de 2025, que implantou o 6º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Mauá/SP;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R 175, de 28 de novembro de 2025, que implantou o 7º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, localizado no Município de Coxim/MS;

CONSIDERANDO o Processo SEI 0012856-22.2026.4.03.8000, relativo à execução e acompanhamento do Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3, conforme o art. 2º do Provimento CJF3R nº 103/2024,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE, lotado na 4ª Vara Federal de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO, lotado na 3ª Vara Federal de Bauri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

III - Designar o MM. Juiz Federal LUIS ANTONIO MOREIRA PORTO, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Americana/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA, lotada na 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

V - Designar o MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES, lotado na 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

VI - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, lotado na 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

VII - Designar a MM.ª Juíza Federal CLAUDIA HILST MENEZES, lotada na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

VIII - Designar o MM. Juiz Federal LUIS ANTONIO ZANLUCA, lotado na 3ª Vara-Gabinete de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

IX - Designar a MM.^a Juíza Federal LIN PEI JENG, lotada no 30º Gabinete da 10ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

X - Designar o MM. Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, lotado na 21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XI - Designar o MM. Juiz Federal LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, lotado na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XII - Designar a MM.^a Juíza Federal MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, lotada na 4ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XIII - Designar a MM.^a Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, lotada na 11ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XIV - Designar a MM.^a Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES, lotada na 10ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XV - Designar a MM.^a Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI, lotada na 14ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XVI - Designar a MM.^a Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, lotada na 1ª Vara Federal de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XVII - Designar a MM.^a Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI, lotada na 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XVIII - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, lotado na 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XIX - Designar a MM.^a Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JORIO, lotada na 1ª Vara-Gabinete de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XX - Designar o MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXI - Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, lotado na 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXII - Designar o MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA, lotado na 8ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXIII - Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, lotado na 2ª Vara-Gabinete de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXIV - Designar a MM.^a Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, lotada na 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXV - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXVI - Designar a MM.^a Juíza Federal LETICIA DEABANKS FERREIRA LOPES, lotada na 2ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXVII - Designar o MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXVIII - Designar o MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, lotado na 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXIX - Designar a MM.^a Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, lotada na 1ª Vara-Gabinete de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXX - Designar a MM.^a Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, lotada na 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXI - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, lotado na 1ª Vara Federal de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXII - Designar a MM.^a Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA, lotada na 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXIII - Designar o MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA, lotado na 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXIV - Designar o MM. Juiz Federal ETIENE COELHO MARTINS, lotado no 1º Núcleo de Justiça 4.0 em São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXV - Designar o MM. Juiz Federal FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXVI - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO LIMA CAMPELO, lotado na 1ª Vara Federal Previdenciária de Jales/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXVII - Designar a MM.^a Juíza Federal LEONORA RIGO GASPAR, lotada na 2ª Vara-Gabinete de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXVIII - Designar a MM.^a Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA, lotada na 1ª Vara-Gabinete de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XXXIX - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR, lotado na 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XL - Designar o MM. Juiz Federal GUSTAVO CATUNDA MENDES, lotado na 1ª Vara Federal de Assis/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLI - Designar o MM. Juiz Federal ARNALDO DORDETTI JUNIOR, lotado na 1ª Vara Federal de Avaré/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLII - Designar o MM. Juiz Federal DANILO GUERREIRO DE MORAES, lotado na 1ª Vara Federal Previdenciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLIII - Designar o MM. Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, lotado na 2ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLIV - Designar o MM. Juiz Federal MARCOS ALVES TAVARES, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLV - Designar a MM.^a Juíza Federal MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, lotada na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, lotado na 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLVII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, lotada na 5ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, lotado na 2ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XLIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, lotado na 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

L - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, lotado na 4ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, lotada na 1ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, lotada na 9ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, lotado na 5ª Vara Federal Execuções Fiscais São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LIV - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, lotada na 11ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LV - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, lotada na 3ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LVI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI PLATAIS, lotada na 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, lotado na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, lotado na 8ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, lotado na 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, lotado na 2ª Vara-Gabinete de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, lotado na 3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta LETICIA MENDES GONCALVES HILLEN, lotada na 7ª Vara-Gabinete de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXIII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, lotada na 7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, lotado no 3º Núcleo de Justiça 4.0 em Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXV - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta NATALIA ARPINI LIEVORE, lotada na 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, lotado na 6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, lotado na 3ª Vara-Gabinete de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JONATHAS CELINO PAIOLA, lotado na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, lotada na 17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO PINHEIRO FERREIRA, lotado na 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXIII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE, lotada na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, lotado na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, lotado na 1ª Vara Federal de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXVI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI KUNKEL, lotada na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXVII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS, lotada na 1ª Vara Federal de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR ELIAS VENTURIN, lotado na 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXIX- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, lotado na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXX- Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA, lotado na 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXXI- Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICTOR DE ALMEIDA SILVEIRA, lotado na 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXXII- Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, lotado na 1ª Vara Federal de Jaú/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXXIII- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO GIORDANI BRUNELLI, lotado na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXXIV- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ELIEZER MOTA PERNAMBUCO, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXXV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADSON JEAN MENDES LAVOR, lotado na 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXXVI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, lotada na 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXXVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME REGUEIRA PITTA, lotado na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXXVIII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ANA CELIA DE SOUSA RIBEIRO, lotada na 4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

LXXIX - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, lotada na 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XC - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta RACHEL CARDOSO TINOCO DE GOES, lotada na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XCI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA, lotada na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XCII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA VIANA, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Barueri/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XCIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR DA SILVA MOREIRA, lotado na 2ª Vara-Gabinete de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XCIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES, lotado na 2ª Vara Federal Execuções Fiscais São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

XCV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI, lotado no 10º Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

XCVI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO, lotada na 2ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

XCVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS BELCHIOR SOUZA, lotado na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

XCVIII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, lotada na 2ª Vara-Gabinete de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

XCIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO, lotado no 6º Núcleo de Justiça 4.0 de Mauá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

C - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, lotado na 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, lotado na 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARIO BRUNO ARAUJO PACHECO, lotado na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOSE LEONCIO GUIMARAES FILHO, lotado na 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEX CERQUEIRA ROCHA JUNIOR, lotado na 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO MULLER GOMES, lotado na 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO PINHEIRO VIANA, lotado na 1ª Vara Federal de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CVII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta MARINA DE PAULA SANTOS, lotada na 1ª Vara-Gabinete de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, lotado na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CIX - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta PRYCILA RAYSSA CEZARIO DOS SANTOS, lotada na 2ª Vara Federal de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLAVIO MARTINS DA SILVA, lotado na 2ª Vara Federal de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAICON NATAN VOLPI, lotado na 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta RENATA CRISTINA PEREIRA, lotada na 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA, lotado na 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXIV - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta BRUNA ELADIO DA FONSECA, lotada na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXV - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta GABRIELLA DO CARMO PANTOJA DUARTE, lotada na 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO RICARDO MIGNONI LOUZADA FILHO, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Botucatu/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO AUGUSTO PACHECO DE OLIVEIRA, lotado na 1ª Vara Federal de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODOLFO GALHARDO QUEIROZ DE SOUZA, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAYCON MICHELON ZANIN, lotado na 2ª Vara Federal de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, lotado na 1ª Vara Federal de Limeira/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, lotado no 4º Núcleo da Justiça 4.0 em Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES, lotada na 1ª Vara Federal de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO, lotado na 6ª Vara Federal Criminal de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DOUGLAS CUNHA HASSAN RIBEIRO, lotado na 2ª Vara Federal de Santo André/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA HIPOLITO, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Araraquara/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JEAN CARLOS NUNES PEREIRA, lotado na 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXVII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta ERICADO AMARAL MATOS, lotada na 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE BENARDIS ANDRADE, lotado na 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXIX - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES, lotada na 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR DA COSTA CUNHA, lotado na 2ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ATILIO EDUARDO PITONDO DIAS JUNIOR, lotado na 1ª Vara-Gabinete de São Vicente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta CAROLINE SCHLATTER, lotada na 1ª Vara-Gabinete de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL RICARDO LEMOS LINDER, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADYLO HUGO LIRA NASCIMENTO, lotado na 2ª Vara-Gabinete de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXV - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta NATHALIA DE OLIVEIRA CORREA FARIA MACIEL, lotada na 1ª Vara Federal de Avaré/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXVI - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta MARIANA FACCIO BALTAZAR RODRIGUES, lotada na 1ª Vara Federal de Registro/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS FARIAS MOURA MAIA, lotado na 2ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXVIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOAO PAULO LOPES LANGE, lotado na 1ª Vara Federal de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXXXIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR, lotado na 1ª Vara-Gabinete de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXL - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE, lotado na 1ª Vara Federal de Barretos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3**

CXLI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA, lotado na 1ª Vara Federal Previdenciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

CXLII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ HENRIQUE BUSO RIBEIRO SANTOS, lotado na 1ª Vara Federal de Lins/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

CXLIII - Designar a MM.^a Juíza Federal Substituta AMANDA DUARTE DE ALMEIDA FERREIRA, lotada na 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

CXLIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL AMORIM FRIANÇA, lotado na 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, **atuar nos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região - Plano de Ação nº 29 da Rede de Apoio 4.0 – TRF3.**

CXLV - Este ato é válido no período de 1º de junho de 2026 a 31 de agosto de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4711, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 11 a 30 de junho de 2026 (Ano civil 2026 - 2º período), aprovado pela Portaria PRES 4400/2025, da Excelentíssima Desembargadora Federal CRISTINA NASCIMENTO DE MELO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 8006, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF e 72/2009-CJF, bem como o contido no OFÍCIO - 8 - PRES/DIRG/SEJU/UN3A, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, titular da 1ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão ordinária virtual assíncrona da Nona Turma, designada a partir do dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, às 14 horas, exclusivamente para julgamento ou conclusão de julgamento de processos a ele atribuídos ou de qualquer forma a ele vinculados por ocasião da substituição do Desembargador Federal FONSECA GONÇALVES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17148, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR ELIAS VENTURIN, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/5/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17151, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 39 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar, a partir da data da publicação deste Ato, os Excelentíssimos Juizes Federais Substitutos abaixo mencionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Coordenador-Adjunto da Central de Conciliação das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo e de Mato Grosso do Sul:

Subseção	Juiz Coordenador-Adjunto
São Vicente	ATÍLIO EDUARDO PITONDO DIAS JÚNIOR
Araraquara	JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES
Ourinhos	LUCAS CAVALCANTI DIAS PEREIRA
Registro	MARIANA FACCIÓ BALTAZAR RODRIGUES
Dourados	VALTER MACEDO DE CARVALHO JUNIOR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17152, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 13/4/2026, o item II do Ato CJF3R nº 14800/2024, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto MAICON NATAN VOLPI, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para exercer a função de Coordenador-Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Araraquara/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018396-51.2026.4.03.8000

Interessado(a): Guilherme Vicente Lopes Leites

Informação DMAG [13205131](#): ciente.

Trata-se de pedido de fruição de licença-prêmio no período de 10 a 19 de fevereiro de 2027, formulado pelo Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES.

A marcação de licença-prêmio para o próximo exercício está sujeita à solicitação na escala de 2026, artigo 7º da Resolução PRES 784/25, de modo que **indeferido o pedido**. Aguarde-se a escala de 2026 para solicitar o agendamento do período pretendido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/06/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5868, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, as férias agendadas para 15 de junho a 04 de julho de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria Portaria CORE 5191/2026, da Excelentíssima Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/06/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5869, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI, o gozo de férias no período de 20 a 29 de julho de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), e autorizar a conversão do período de 30 de julho a 08 de agosto de 2026 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/06/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016609-84.2026.4.03.8000

Interessado(a): RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Informação DMAG [13174349](#): ciente.

Tendo em vista o cumprimento do disposto na Resolução CJF 942/2025, acolho o pedido para deferir à Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI o gozo de 19 (dezenove) dias de licença-prêmio, no período de 22 de junho a 10 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 24/06/1996 a 22/06/2001.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/06/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5854, DE 28 DE MAIO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 942/2025-CJF e 784/2025-PRES,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, o gozo de licença-prêmio no período de 22 de junho a 10 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO COTRIM GUIMARAES, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 10/06/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 270, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Revoga a Portaria GACO n. 37 de 06/06/2022 e alterações posteriores.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta Pres n. 4, de 10 de dezembro de 2023, que instituiu o Comitê Regional Pop Rua Jud do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução CATRF3R n. 226, de 22 de outubro de 2025, que institui a Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIAJus;

CONSIDERANDO a concordância da juíza federal coordenadora e do coordenador adjunto e demais membros do GAPEX;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria n. 37, de 06/06/2022](#), que instituiu o Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade no âmbito dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais da 3ª Região - GAPEX, bem como alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MONICAAUTRAN MACHADO NOBRE, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 09/06/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13202456/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0017278-40.2026.4.03.8000

Documento nº 13202456

Defiro o pedido de afastamento de Joaquim Costa Neto, RF 1198, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 28/05/2026 a 04/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2026, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13202274/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0015920-40.2026.4.03.8000

Documento nº 13202274

Defiro o pedido de afastamento do servidor Luis Fernando Costa, RF 3106, da seguinte forma:

- Licença-paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resoluções 02/2008-CJF e 321/2020-CNJ, no período de 15/05/2026 a 03/06/2026.

- Prorrogação da licença-paternidade, nos termos do decidido no processo SEI 0016948-53.2020.4.03.8000, no período de 25/04/2026 a 14/05/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2026, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9678, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 22 de junho de 2026, a servidora **CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, RF 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Inês Virgínia, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9671, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 27 de maio de 2026, a servidora **CAROLINA PAZETTO SALDANHA DA GAMA** RF 4580, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Audrey Gasparini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9676, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de junho de 2026, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de junho de 2026, a servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, RF 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9677, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de junho de 2026, a servidora **ROMERY ESTELITA CORREIA**, RF 3700, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Daldice Santana, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de junho de 2026, o servidor **LUIZ GUILHERME RACHID FERNANDES**, RF 3973, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9680, DE 29 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR o servidor **ANDRE FERNANDES NOVAIS**, RF 4054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9668, DE 27 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de maio de 2026, a servidora **JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA**, RF 2640, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Herbert de Bruyn, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Vieira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 9685, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2026, a servidora **GISELE MOTTA REVITO**, RF 1721, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Marcos Orione, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9687, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **MARIA EDUARDA MARTINS DOS SANTOS**, RF 4749, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, perante a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, do aludido Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9686, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ROBERTO NEVES**, RF 2627, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Jean Marcos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9689, DE 02 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de julho de 2026, o servidor **MARCELLO NEVES**, RF 192, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Serviço de Informação ao Cidadão, da Ouvidoria-Geral, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de julho de 2026, a servidora **MIRIAM PEDROSO GALEMBECK**, RF 2311, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9691, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 09 de junho de 2026, o servidor **GENILSON RAMOS RODRIGUES**, RF 4064, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9692, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de junho de 2026, a servidora **JULIANA CHAN TCHEOU**, RF 4233, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Presidência, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Dos Santos, Diretor-Geral, em exercício**, em 09/06/2026, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9694, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de junho de 2026, o servidor **LUCAS CHAVES BEZERRA**, RF 4766, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, perante a Turma Regional de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de junho de 2026, o referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Triagem e Cumprimento da Turma Regional de Mato Grosso do Sul.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO Nº 13202528/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0010683-25.2026.4.03.8000

Documento nº 13202528

Defiro o pedido de afastamento de GUILHERME RIERA VIEIRA, RF 4413, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 02/04/2026 a 09/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2026, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13178434/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0006881-16.2026.4.03.8001

Documento nº 13178434

Ref. Certidão de Tempo de Contribuição do servidor CAIO MACHADO MARTINS, RF 1986.

Tendo em vista a Informação DAPE [13158916](#), dê-se ciência ao interessado para que se manifeste no prazo de **30 (trinta) dias**. Decorrido este prazo, na ausência de manifestação, conclua-se o presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2026, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 4722, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a escala de plantão judiciário para o período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 122, de 23 de dezembro de 2020, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 2.071, de 15 de outubro de 2020, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 33, de 26 de fevereiro de 2025, do Órgão Especial e Plenário, que dispõe sobre a descentralização da prestação jurisdicional de segundo grau, instituindo a Turma Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução n.º 204, de 21 de março de 2025, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional da Turma Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução n.º 205, de 21 de março de 2025, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que estabelece a estrutura organizacional da Subsecretaria da Turma Regional de Mato Grosso do Sul (UTMS) e da Subsecretaria Administrativa da Turma Regional de Mato Grosso do Sul (UATR);

CONSIDERANDO o disposto da Portaria PRES n.º 4.239, de 07 de julho de 2025, que implanta a Turma Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto da Portaria PRES n.º 4.528, de 12 de fevereiro de 2026, que declara implantada a Turma Regional de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0039231-94.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Pres. nº 4458/2025, que estabelece a escala das unidades processantes para apoio ao plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para incluir, a partir de julho deste ano, a Subsecretaria da Turma Regional de Mato Grosso do Sul (UTMS), conforme abaixo:

PERÍODO - ANO 2026	SUBSECRETARIA
07 a 14 de janeiro	UNI2
14 a 21 de janeiro	UNI1
21 a 28 de janeiro	UN3A
28 de janeiro a 04 de fevereiro	UN3B
04 a 11 de fevereiro	UNI4
11 a 18 de fevereiro	UPLE
18 a 25 de fevereiro	USEC
25 de fevereiro a 04 de março	UNI2
04 a 11 de março	UNI1
11 a 18 de março	UN3A
18 a 25 de março	UNI4
25 de março a 01 de abril	UPLE
01 a 08 de abril	UN3B
08 a 15 de abril	USEC
15 a 22 de abril	UNI1
22 a 29 de abril	UN3A
29 de abril a 06 de maio	UNI4
06 a 13 de maio	UNI2
13 a 20 de maio	UPLE
20 a 27 de maio	UN3B
27 de maio a 03 de junho	USEC
03 a 10 de junho	UN3A
10 a 17 de junho	UNI1
17 a 24 de junho	UNI4
24 de junho a 01 de julho	UPLE
01 a 08 de julho	UN3B
08 a 15 de julho	UNI2
15 a 22 de julho	USEC
22 a 29 de julho	UTMS

29 de julho a 05 de agosto	UN3A
05 a 12 de agosto	UNI4
12 a 19 de agosto	UNI1
19 a 26 de agosto	UPLE
26 de agosto a 02 de setembro	UN3B
02 a 09 de setembro	USEC
09 a 16 de setembro	UTMS
16 a 23 de setembro	UNI2
23 a 30 de setembro	UN3A
30 de setembro a 07 de outubro	UNI4
07 a 14 de outubro	UNI1
14 a 21 de outubro	UPLE
21 a 28 de outubro	UN3B
28 de outubro a 04 de novembro	UTMS
04 a 11 de novembro	USEC
11 a 18 de novembro	UNI2
18 a 25 de novembro	UN3A
25 de novembro a 02 de dezembro	UNI4
02 a 09 de dezembro	UN3B
09 a 16 de dezembro	UNI1
16 a 19 de dezembro	UTMS
20 de dezembro	UPLE
24 e 25 de dezembro	UNI2
26 e 27 de dezembro	UN3A
31 de dezembro e 1º de janeiro de 2027	USEC
02 e 03 de janeiro de 2027	UNI4

Art. 2º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal para apreciação.

Parágrafo único. Pedidos de permuta, com a concordância do(a)s diretores(ras) das subsecretarias envolvidas, devem ser encaminhados, por e-mail, à Secretaria Judiciária para alteração do período, independentemente de despacho da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, Desembargador Federal Presidente**, em 10/06/2026, às 07:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13201419/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026 - UASG 090017

Processo nº 0003145-87.2026.4.03.8001

Objeto: Aquisição, mediante Registro de Preços, de lonas plásticas e filme stretch.

Obtenção do edital: a partir de 10/06/2026, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e, web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 23/06/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 23/06/2026, às 13h30.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/06/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13192425/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0016242-91.2025.4.03.8001

EMPRESA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 41/2026 – DICT/SUFT (doc. [13192370](#)).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **RS 2.520,60 (dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 44HD do Fórum Federal de Guarulhos, 12HDO da Sede Administrativa e 44HD do Fórum Federal de Osasco, no mês de julho de 2025, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, "c", do Contrato n. 04.822.10.23 c/c artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 13196931/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0014232-74.2025.4.03.8001

EMPRESA: MEDWAY SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 46/2026– DICT/SUFT (doc. [13196782](#)).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MEDWAY SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo período de 01 (um) mês**, pela não manutenção da proposta, com fundamento na Cláusula 10, itens 10.1.2 e 10.2.4, do Edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025 c/c o art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **MEDWAY SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Comunique-se a Divisão de Compras e de Licitações - DULI do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13209914/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026 - UASG 090017

Processo nº 0000104-15.2026.4.03.8001

Objeto: Elaboração de Laudo Técnico, Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico, Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo, de forma a contemplar todo o projeto para implementação de sistema de ar-condicionado (incluindo, também, automatismo, ventilação e exaustão mecânica e todos os projetos complementares necessários) do Fórum Federal de Santo André/SP

Obtenção do edital: a partir de 11/06/2026, às 08h00, nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e, web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes, (Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 26/06/2026, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 26/06/2026, às 13h30.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 10/06/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUC2 Nº 28, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI [8590712](#)),

Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 80 ([12388005](#)), que nomeou como **Fiscais do Contrato N.I. 05.844.10.25 (12266776)**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de preparo e fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios tipo *coffee break*, para atendimento de eventos institucionais e atividades de capacitação da Seção Judiciária de São Paulo, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **MONALISA CHICKEN HOUSE LTDA.**, gerenciado pela **Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições (UMAD)**, para que passem a constar os seguintes servidores:

Gestores:

Sueli Barbosa - CPF 115.669.988-67

Fiscais:

Fiscal Titular: Gisele Molinari Fessore - CPF 010.501.798-11;

Fiscal Substituta: Norma Lucia da Cunha Soares - CPF 205.920.398-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaïne Barcelos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/06/2026, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7250, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0024462-54.2020.4.03.8001](#), e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 14 ([13140420](#)), de 19 de maio de 2026, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. [13183025](#))

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. [13161918](#), [13162039](#) e [13193284](#));

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 22/06/2026;

II - DISPENSAR o servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 22/06/2026;

III - DISPENSAR o servidor JARDEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RF 9178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 22/06/2026;

IV - DESIGNAR a servidora CINTHIA SAYURI OTA, RF 9338, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 22/06/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 7257, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0009110-46.2026.4.03.8001](#), e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (13171171), de 02 de junho de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

LOTAR a servidora PATRICIA FARIA BARBOSA, RF 8373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Processamento Eletrônico das Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 01/06/2026, com a concessão 12 (doze) dias de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/06/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201925/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009540-95.2026.4.03.8001

Documento nº 13201925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13201479, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAPHAEL DA SILVA ROCHA MARIANO - RF 9477, para o período de 08/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 08/06/2026, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201888/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0029313-78.2016.4.03.8001

Documento nº 13201888

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13196381, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSWALDO DOMENE JUNIOR - RF 3396, para o período de 03/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 08/06/2026, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7265, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009384-10.2026.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto nos Memorandos SUVT 63 (13190950) e 64 (13192841);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 13199288);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08/06/2026, a servidora CAROLINE FERNANDES FERREIRA LIMA, RF 9365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/06/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201747/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001319-41.2017.4.03.8001

Documento nº 13201747

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13183001](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA D AMICO MUNUERA REYES - RF 8267, para o período de 27/05/2026 a 11/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 08/06/2026, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201847/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0001319-41.2017.4.03.8001

Documento nº 13201847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13199235](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA D AMICO MUNUERA REYES - RF 8267, para o período de 12/06/2026 a 17/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 08/06/2026, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7266, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0008847-14.2026.4.03.8001](#), e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR [13154469](#), de 02 de junho de 2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JEAN HERLAN DOS SANTOS GARCIA, RF 9559, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados Unificada, a partir de 08/06/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201708/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0069958-14.2017.4.03.8001

Documento nº 13201708

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13199234](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SILVA TONA - RF 5237, para o período de 03/06/2026 a 12/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 08/06/2026, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201677/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0020406-46.2018.4.03.8001

Documento nº 13201677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13196380](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO - RF 1099, para o período de 03/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 08/06/2026, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201620/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0050359-26.2016.4.03.8001

Documento nº 13201620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13199327](#), CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES - RF 7581, para o período de 02/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 08/06/2026, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201507/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008227-36.2025.4.03.8001

Documento nº 13201507

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13199228](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAMON CESAR SILVA - RF 9233, para o período de 29/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 08/06/2026, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201483/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003342-86.2019.4.03.8001

Documento nº 13201483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13196460](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI - RF 4258, para o período de 03/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 08/06/2026, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13201415/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010904-54.2016.4.03.8001

Documento nº 13201415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13168766](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MACHADO - RF 3668, para o período de 18/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 08/06/2026, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13123490/2026

Trata-se de formalização da concessão de adicional por tempo de serviço à servidora FERNANDA LEMOS FERNANDES, RF 8890, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, a servidora teve averbados 596 dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de um anuênio.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM [13123461](#), a Manifestação SUTM [13123477](#) e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, formalizo a concessão de 1% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2023.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13201339/2026

Conforme documento SEI nº [13199231](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA GONCALVES FERREIRA DERENEVITZ - RF 8726, para o período de 02/06/2026 a 31/07/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13196645/2026

Conforme documento SEI nº **13095969**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 22/04/2026 a 05/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13201262/2026

Conforme documento SEI nº **13014998**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO AUGUSTO SAPIA - RF 5569, para o período de 08/04/2026 a 08/10/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13196146/2026

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (**13196135**) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (**13196143**), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Rubens Petrucci Júnior, a teor do artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua remoção da 9ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Campinas para o 5º Núcleo da Justiça 4.0 em Santos, a partir de 13.04.26, conforme nota fiscal dos serviços prestados (**13187164**), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13195548/2026

Considerando os termos da Informação da Divisão de Administração Funcional (**13195541**) e a Manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (**13195546**), defiro o pedido de ressarcimento das despesas decorrentes do transporte de mobiliário e bagagens pessoais, formulado pelo Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. Ádylo Hugo Lira Nascimento, a teor do artigo 96, §§ 6º e 8º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, em virtude de sua lotação inicial, a partir de 16.05.26, na 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba, desta Seção Judiciária, conforme nota fiscal dos serviços prestados (**13189201**), condicionando-se o pagamento à disponibilidade orçamentária.

Cumpra-se. Publique-se.

À DIFN e DIPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13116934/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010420-58.2024.4.03.8001

Documento nº 13116934

Considerando a Informação SUBE [13116920](#) , autorizo a inclusão do dependente **MARCO DE ASSUMPCÃO MISCHIATTI** , no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora FERNANDA SOUTO DE ASSUMPCÃO - RF 7698 , a partir de **ABRIL DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13124451/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008220-10.2026.4.03.8001

Documento nº 13124451

Considerando a Informação SUBE [13124431](#), autorizo a inclusão do dependente **ANDRÉ CASTELLO BRANCO FEIJÓ**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE - RF 8359 , a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13120345/2026

Trata-se de formalização da concessão de adicional por tempo de serviço à servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, RF 5917, com fundamento no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações da Divisão de Administração Funcional, a servidora está vinculada de forma ininterrupta ao serviço público federal sob o regime estatutário desde 25/02/1994, o que lhe dá direito ao recebimento de cinco anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM [13120296](#), a Manifestação SUTM [13120331](#) e o disposto no Art. 9º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, formalizo a concessão de 5% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, comefeitos financeiros a partir de 19/05/2006.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13137162/2026 - DFORS/SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0010160-44.2025.4.03.8001

Documento nº 13137162

Considerando a Informação SUBE [13137124](#), autorizo a inclusão do dependente **TITO SENNA COSTADE SANTANA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor DANIEL PEDRO MARQUES DE SANTANA - RF 9327, a partir de **MAIO DE 2026** , nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13140714/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008519-84.2026.4.03.8001

Documento nº 13140714

Considerando a Informação SUBE [13140697](#), autorizo a inclusão do dependente **GABRIEL COSTA OLIVEIRA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora NATHANE COSTA DE SOUZA - RF 8800, a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13103592/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0012021-34.2026.4.03.8000

Documento nº 13103592

Considerando a Informação SUBE [13103579](#), autorizo a inclusão do dependente **LUCAS RAFFA ABREU SILVEIRA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho do servidor **RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA** - RF 8097, a partir de **FEVEREIRO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13143895/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0006665-55.2026.4.03.8001

Documento nº 13143895

Considerando a Informação SUBE [13143864](#), autorizo a inclusão do dependente **GABRIEL STORCH GEMIGNANI**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora ANDREIA BOSSCHART STORCH GEMIGNANI - RF 8588, a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13146055/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007041-41.2026.4.03.8001

Documento nº 13146055

Considerando a Informação SUBE [13146025](#), autorizo a inclusão da dependente **SOFIA DE ÁVILA LINS TAGLIETTI**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO TAGLIETTI - RF 7598, a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13146830/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008596-93.2026.4.03.8001

Documento nº 13146830

Considerando a Informação SUBE [13146802](#), autorizo a inclusão da dependente **ANDRIELLY NADJLA VELAZQUEZ SOUZA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha do servidor **ARTUR ANDRE VELAZQUEZ PESSOA** -RF 5587 , a partir de **MAIO DE 2026** , nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13148582/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0008711-17.2026.4.03.8001

Documento nº 13148582

Considerando a Informação SUBE [13148566](#), autorizo a inclusão da dependente **CECÍLIA MOREIRALIMA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filha da servidora **FRANCIELLY LIMA DO CARMO** - RF 9302, a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13176729/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009103-54.2026.4.03.8001

Documento nº 13176729

Considerando a Informação SUBE [13176719](#), autorizo a inclusão do dependente **LEONARDO CORTES DE CÁSSIA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **SARAH CORTES DA SILVA** - RF 8717 , a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13177070/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0009080-11.2026.4.03.8001

Documento nº 13177070

Considerando a Informação SUBE [13177034](#), autorizo a inclusão do dependente **MARTIM SPIRANDELLI SOUZA**, no benefício do auxílio pré-escolar, filho da servidora **TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS** - RF 7353, a partir de **MAIO DE 2026**, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO FERNANDES AMARAL**, **Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 08/06/2026, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 13164796/2026

Trata-se de proposição *ex officio* para formalização da averbação de funções comissionadas exercidas pela servidora CRISTIANE MONTEIRO VAZ – RF 1216, Técnico Judiciário, Área Administrativa, transferida para o quadro de pessoal desta Seção Judiciária a partir de 01/02/1993.

Segundo a Divisão de Administração Funcional, a servidora foi funcionária do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e lá exerceu função comissionada.

Considerando a Informação SUTM nº 13164746 e a Manifestação SUTM nº 13164786, formalizo a averbação da função comissionada exercida junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região pela servidora em epígrafe, conforme o artigo 100 da Lei nº 8112/1990.

À DIFN para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13201978/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061712-63.2016.4.03.8001

Documento nº 13201978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13201481, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA ROCHA FONSECA REIS - RF 7406, para o período de 08/06/2026 a 09/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13202000/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0024089-57.2019.4.03.8001

Documento nº 13202000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13201480, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LUCIA PORTO SCAFF - RF 5274, para o período de 08/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 13202032/2026 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0009457-79.2026.4.03.8001

Documento nº 13202032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13196379](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA VEIGA PASSOS - RF 9361, para o período de 03/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13202061/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008691-60.2025.4.03.8001

Documento nº 13202061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13200302](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE FELIX DOS SANTOS - RF 9189, para o período de 08/06/2026 a 09/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13202151/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0003161-75.2025.4.03.8001

Documento nº 13202151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13199233](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO PAULO CARDOSO ALVES DE SOUZA - RF 9197, para o período de 07/06/2026 a 08/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13202174/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004060-49.2020.4.03.8001

Documento nº 13202174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº [13199325](#) e nº [13196559](#), CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE - RF 6007, para o período de 28/05/2026, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13202193/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0004649-65.2025.4.03.8001

Documento nº 13202193

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13199230](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIZA COELHO COSTA - RF 9150, para o período de 03/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13202224/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006416-07.2026.4.03.8001

Documento nº 13202224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13199227](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL ZACHARIAS MARQUES RIBEIRO - RF 9513, para o período de 04/06/2026 a 08/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13202292/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0054820-41.2016.4.03.8001

Documento nº 13202292

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13200075](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA - RF 4349, para o período de 02/06/2026, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90 e artigo 15 da Portaria DFORS/SP nº 302/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13205169/2026 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0060996-36.2016.4.03.8001

Documento nº 13205169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº [13199236](#), CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ISMAEL MACHADO DA CRUZ - RF 3901, para o período de 06/06/2026 a 10/06/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 09/06/2026, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFORS Nº 13135041/2026

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição do servidor IVAN PEDRO LEITE TURELLA, RF 2897.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM [13135035](#), DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM [13129482](#).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 09/06/2026, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 230, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01/2020, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Americana, para o período que segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/06/2026 às 12h de 19/06/2026	JEF	Phelipe Vicente de Paula Cardoso

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Luiz Antônio Moreira Porto

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal, em 10/06/2026, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 231, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **Ordem de Serviço DFORSP N.º 60/2024 e N.º 71/2025**, ambas da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos servidores que integram a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Americana, para constar:

Ademir Donizete da Silva (RF 6659)

Gilberto Moreira de Souza Galvão Junior (RF 6400)

Fernando Ferreira (RF 5270)

Rogério Levighini (RF 7457)

Suellen Tais dos Santos Souza (RF 7299)

Ronaldo Coelho de Lima (RF 86839)

Marcela Cristiane da Silva André (RF 5386)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZANTONIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal, em 10/06/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 402, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como na Portaria DFORSF n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado DFORSF/SUGA n.º 2/2026, que divulga as formalidades para dar cumprimento às alterações promovidas pelo Provimento CORE n.º 1/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECE a escala de plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 15 a 21/06/2026	2.ª Vara de Araçatuba	Dr.ª Priscilla Galdini de Andrade

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte e se será realizado na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 01/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, nos termos do artigo 3.º da Resolução n.º 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e, nos demais horários, funcionará na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Parágrafo único. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão e e-mail institucional** acima indicados.

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Parágrafo único. O(A) magistrado(a) plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores da própria Vara a que pertence.

Art. 4.º Somente em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada, a referida escala de plantão judicial poderá ser alterada, nos termos do §3.º do artigo 441 do Provimento CORE n.º 1/2020, com a redação dada pelo Provimento CORE n.º 1/2026.

§1.º O(A) magistrado(a) impossibilitado(a) de realizar o plantão para o qual foi designado(a) deverá proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá, para submeter à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

§2.º Não sendo possível a comunicação de que trata o §1.º, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor de Subseção Judiciária, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/06/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-DUAR Nº 406, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nº 01/2020 e 01/2026, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2025, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **13049143/2026**;

RESOLVE:

Em razão da compensação requerida **alterar parcialmente** a Escala e a Portaria nº 405 referente ao plantão judiciário semanal, Exercício de 2026, da Subseção Judiciária de Franca, para constar:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	VARA
12/06/2026 a 17/06/2026	Ana Carolina Magalhães Caturelli	JEF de Franca
18/06/2026	André Luís Pereira	JEF de Franca
19/06/2026	Ana Carolina Magalhães Caturelli	JEF de Franca

1- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2- Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3- Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

4- A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6- Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 12 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 266, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Escala n. 12814299/2026;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2026, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
12/06/2026 a 19/06/2026	Eduardo Pinheiro Viana	1ª Vara de São Carlos

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sempre juízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 12 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 09/04/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 322, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-

0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 30/03/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 57, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e o parágrafo 2º do artigo 3º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R; e

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **6ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juiz(a) Federal
10/07/2026 a 26/07/2026	Dr. Omar Chamon
27/07/2026 a 26/08/2026	Dr. José Renato Rodrigues
27/08/2026 a 26/09/2026	Dra. Kyu Soon Lee
27/09/2026 a 10/10/2026	Dr. Omar Chamon

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Art. 3º. Quando o Juiz suplente atuar na composição da 6ª. Turma, em razão de ausência de magistrado titular de uma das cadeiras da 6ª. Turma Recursal, fica assegurada a possibilidade excepcional de convocação do Juiz escalado para o período subsequente, para atuação na votação de processos em que houver impedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO RODRIGUES, Juiz Federal**, em 09/06/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 58, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, Juiz Federal Presidente da 5ª da Turma Recursal de São Paulo-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que no dia 08/07/26 eu e a Drª **KYU SOON LEE** estaremos de férias;

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos magistrados integrantes desta Turma;

RESOLVE:

CANCELAR a sessão presencial da 5ª Turma Recursal de São Paulo/SP designada para o dia **08/07/26**.

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RENATO RODRIGUES, Juiz Federal**, em 09/06/2026, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-NUAR Nº 116, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados/MS, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O PERÍODO DE 12 A 19 DE JUNHO DE 2026.**

O Juiz Federal Dr. Ewerton Teixeira Bueno, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 1, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na **Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;**

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a escala do plantão judiciário da **Unidade Administrativa Regional da Subseção de Dourados**, que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, todas em MS;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade Administrativa, no **PERÍODO de 12 a 15 de JUNHO DE 2026**, aos **FINAIS DE SEMANA e FERIADOS** a partir das 18h das sextas-feiras até as 10h do próximo dia útil, em regra, segunda-feira, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

MAIO	JUIZES(AS) PLANTONISTAS
das 18h de 12/06 às 10h de 15/06/2026	Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Art. 3º. O plantão poderá ser realizado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o seu pronto comparecimento à sede da Justiça Federal, caso necessário (art. 441, § 3º, do Provimento CORE 1/2026).

Art. 4º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados/MS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Dourados/MS**, dividindo o assinalado período, a partir das **18h do dia 12 de junho até às 10:00h do dia 19 de Junho de 2026**, com as determinadas varas e com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias:

12/06 a 19/06/2026	2ª Vara Federal de Dourados
--------------------	-----------------------------

Artigo 6º. O plantão será cumprido, de preferência presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado ou quando optarem pelo plantão à distância (art. 8º), sem oposição do magistrado plantonista, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais das Varas do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções, que não for a sede do Juiz Plantonista, ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 99142-8104**.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 7º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 5º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, **o envio de documentos para:**

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-8090**;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, pelo e-mail, no endereço eletrônico **ppora-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5341**;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, pelo e-mail, no endereço eletrônico **navira-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 99142-5406**.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, **os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas**.

Artigo 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas**.

Artigo 9º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 10:00 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 10:00 às 10:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 10. Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

Artigo 11. Nos termos do **art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020**, os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

Parágrafo único. As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 09/06/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13202314/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº [13199146](#), homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº [13200356](#), concedo ao(à) servidor(a) EDWILSON BORGES DE ALMEIDA, RF 7478, licença para tratamento de saúde no período de 05/06/2026 a 08/06/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 08/06/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13202337/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

À vista do requerimento de nº [13199007](#), homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº [13200325](#), concedo ao(à) servidor(a) **GUILHERME JOAO ZANELLA**, RF 7488, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 08/06/2026, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 08/06/2026, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.